

ESTUDO DA EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO: DETERMINANTES ESTRUTURAIS E DESAFIOS À PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

STUDY OF SCHOOL DROPOUT IN INTEGRATED SECONDARY EDUCATION:
STRUCTURAL DETERMINANTS AND CHALLENGES FOR STUDENT RETENTION IN
PROFESSIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION

Jader Jefferson Andrade Gomes¹
Rivadavia Porto Cavalcante²

RESUMO: Este artigo analisa a evasão escolar no Ensino Médio Integrado (EMI) de uma instituição federal de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) localizada no sul do Pará. O estudo, de natureza qualitativa e caráter exploratório, baseou-se em análise documental, revisão de literatura e entrevistas com docentes, buscando compreender os determinantes estruturais do abandono escolar e suas implicações pedagógicas e institucionais. As narrativas docentes evidenciam múltiplos fatores associados à evasão, entre eles desigualdades socioeconômicas, fragilidades no acolhimento e desarticulação curricular. Os resultados indicam que o fenômeno transcende causas individuais, expressando contradições do modelo educacional e desafios à efetivação do direito à educação. Conclui-se que a permanência requer políticas integradas de assistência estudantil, gestão democrática e práticas pedagógicas voltadas à formação humana integral e ao fortalecimento do papel social da escola pública.

Palavras-chave: Evasão escolar. Ensino médio integrado. Educação Profissional e Tecnológica. Políticas de permanência. Formação humana integral. 9510

ABSTRACT: This article analyzes school dropout in the Integrated High School of a federal institution of Professional and Technological Education located in southern Pará, Brazil. The qualitative and exploratory study was based on documentary analysis, literature review, and interviews with teachers, aiming to understand the structural determinants of dropout and its pedagogical and institutional implications. The teachers' narratives reveal multiple factors associated with dropout, including socioeconomic inequalities, weaknesses in student support, and curricular disarticulation. The results indicate that the phenomenon transcends individual causes, reflecting contradictions within the educational model and challenges to the realization of the right to education. It concludes that student retention requires integrated policies of social assistance, democratic management, and pedagogical practices oriented toward comprehensive human development and the strengthening of the social role of public schools.

Keywords: School dropout. Integrated high school. Professional and technological education. retention policies. Comprehensive human formation.

¹Mestrando em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. Docente na Rede Estadual de Ensino do município de Conceição do Araguaia/PA.

²Doutor em Linguística e Práticas Sociais. Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

I INTRODUÇÃO

A evasão escolar na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) configura uma das contradições estruturais mais persistentes do sistema educacional brasileiro. A criação dos Institutos Federais, por meio da Lei nº 11.892/2008 (Brasil, 2008), representou um marco na democratização do acesso à formação técnica e tecnológica, ampliando significativamente as oportunidades educacionais. Contudo, essa expansão quantitativa não foi acompanhada por condições estruturais, pedagógicas e institucionais capazes de assegurar a permanência e o êxito dos estudantes, evidenciando os limites concretos da efetivação do direito à educação integral e emancipadora.

Este estudo analisa o fenômeno da evasão no Ensino Médio Integrado (EMI) de uma instituição federal situada na região sul do estado do Pará, entre os anos de 2017 e 2024. O objetivo é compreender as causas e condicionantes desse processo à luz dos direitos educacionais assegurados pela legislação brasileira e das políticas institucionais de permanência e êxito. A análise parte de um paradoxo central: por que estudantes evadem de uma Instituição Federal de Educação Profissional e Tecnológica (IF) que, em tese, reúne infraestrutura adequada, políticas de assistência estudantil e recursos pedagógicos qualificados? Tal questão exige ultrapassar explicações simplistas e compreender a evasão como um fenômeno histórico, social e político, expressão das desigualdades estruturais e das limitações do modelo educacional vigente. 9511

O artigo busca responder a duas questões principais: (1) o que revelam os dados estatísticos de matrícula e permanência sobre a evasão na instituição analisada? e (2) como os educadores percebem, interpretam e enfrentam esse fenômeno em seu cotidiano profissional? A relevância da pesquisa reside no fato de que a evasão escolar é um indicador de exclusão social e educacional, refletindo a incapacidade do Estado de garantir, de modo efetivo, o direito à educação previsto no artigo 205 da Constituição Federal, que visa ao desenvolvimento integral da pessoa humana. Essa problemática se intensifica em contextos regionais marcados por vulnerabilidade social, desigualdade de acesso e fragilidade das políticas públicas — realidade particularmente evidente na Amazônia Legal, onde os índices de abandono escolar permanecem alarmantes (Cruz; Portella, 2021).

Dados recentes do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2022) apontam que cerca de dois milhões de crianças e adolescentes entre 11 e 19 anos estão fora da escola no Brasil, tendo o trabalho infantil e as dificuldades de aprendizagem como principais causas. O

estudo evidencia ainda que o ensino remoto durante a pandemia de COVID-19 agravou o problema, sobretudo na região Norte, onde o retorno às aulas presenciais ocorreu de forma tardia, resultando na maior taxa de evasão do país. Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2015), o Pará registrou, entre 2014 e 2015, o maior índice de abandono escolar em todas as etapas de ensino, alcançando 16% no Ensino Médio. Dados mais recentes, divulgados pelo INEP (2022), indicam que, em 2021, a taxa de evasão no Ensino Médio público mais que dobrou — de 2,3% para 5,6% —, enquanto os estados do Norte apresentaram média de 10,1% de abandono.

Dante desse cenário, este estudo propõe uma reflexão crítica sobre os limites e contradições da política nacional de educação profissional e tecnológica, cuja concepção formativa se alinha ao projeto da escola unitária gramsciana, orientada à integração entre trabalho, ciência, cultura e tecnologia. A permanência de elevados índices de evasão, contudo, revela que a consolidação de uma educação pública emancipadora ainda enfrenta barreiras materiais e simbólicas profundas (Dore, 2013). Apesar do robusto arcabouço legal — que inclui a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e o Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024) —, o sistema educacional brasileiro ainda não assegura plenamente o direito universal à educação.

9512

Nesse contexto, a evasão emerge como síntese das desigualdades sociais e expressão da exclusão escolar, evidenciando a necessidade de políticas que articulem dimensões pedagógicas, socioeconômicas e subjetivas do processo educativo. Ao analisar o fenômeno em uma instituição da EPT situada na Amazônia Legal, este artigo busca contribuir para o debate sobre a função social dos Institutos Federais e reafirmar a urgência de ações integradas de acolhimento, diálogo e permanência, comprometidas com a formação humana *omnilateral* e com o projeto histórico de uma educação pública, democrática e transformadora.

2 Fundamentação Teórica: a evasão escolar como expressão das contradições da Educação Profissional e Tecnológica

Os princípios que orientam a EPT fundamentam-se na concepção de formação humana integral, que, segundo Ramos (2010) e Moura (2013), articula o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia como dimensões indissociáveis da prática educativa. Trata-se de uma perspectiva que visa superar a histórica fragmentação entre o saber teórico e o saber prático, entre a

formação intelectual e a profissional, buscando a emancipação humana como horizonte da ação educativa.

Na base dessa concepção encontra-se a reflexão marxiana sobre a educação do “Homem Novo”, formulada a partir da crítica ao modelo capitalista de trabalho e de produção. Marx e Engels (1998) conforme destacado por Ferreira e Bittar (2008), apontam que a combinação entre escolaridade e trabalho é elemento essencial para o desenvolvimento humano *omnilateral*. A proposta marxista de educação, ancorada na unidade entre teoria e prática, é explicitada em “O Capital”, quando Marx afirma que, do sistema fabril, “brota o germe da educação do futuro, que conjugará o trabalho produtivo com o ensino e a ginástica, constituindo-se em método de elevar a produção social e de produzir seres humanos plenamente desenvolvidos” (Marx, 1984, p. 554).

Esses fundamentos se consolidam como pilares teóricos da EPT, cujo objetivo é formar sujeitos conscientes de seu papel histórico e capazes de intervir criticamente na realidade (Cf. Frigotto; Ciavatta; Ramos, 2005). A educação, nessa perspectiva, não é mera preparação para o mercado de trabalho, mas instrumento de humanização, de leitura e transformação do mundo. É nesse ponto que a pedagogia freiriana dialoga com a tradição marxista, ao enfatizar a necessidade de uma práxis educativa comprometida com a emancipação e com o enfrentamento das desigualdades sociais. Para Freire (2003, p. 61), a coerência entre discurso e prática é

9513

A pedagogia de Paulo Freire (1996, 2015), ao reconhecer a historicidade e a singularidade dos sujeitos, propõe uma educação que parte da realidade concreta dos estudantes, valorizando seus saberes, experiências e contextos socioculturais. No âmbito da EPT, essa postura pedagógica contribui para a construção de práticas mais dialógicas e inclusivas, nas quais o estudante se reconhece como sujeito do processo formativo. A ausência dessa mediação dialógica e crítica tende a reforçar a evasão escolar, sobretudo quando o currículo, a metodologia e as relações pedagógicas não dialogam com as condições materiais e simbólicas de vida dos educandos.

Outro fundamento indispensável à compreensão da EPT é a teoria gramsciana da Escola Unitária. Gramsci (2011) propõe uma escola pública, laica e unitária, que supere a dualidade entre formação intelectual para as elites e formação prática para os trabalhadores. Para o autor, todos os homens são intelectuais, embora nem todos exerçam essa função na sociedade. A

educação deve, portanto, garantir que os sujeitos das classes trabalhadoras possam desenvolver plenamente suas capacidades intelectuais, técnicas e morais. O processo educativo, segundo Gramsci, é árduo e requer disciplina, esforço e rigor metodológico, pois o estudo é também um trabalho, e muito cansativo, com um tirocínio particular próprio, não só intelectual, mas também muscular-nervoso (Gramsci, 2011).

A proposta da escola unitária, que visa formar pessoas capazes de pensar e dirigir materializa-se, na contemporaneidade, na concepção de EMI, que busca a formação integral dos estudantes, articulando ciência, cultura, tecnologia e trabalho. Essa proposta, como defendem Moura (2013), Ramos (2017) e Saviani (2007), constitui-se como alternativa crítica ao modelo neoliberal de educação, que tende a reduzir o ensino técnico a mero adestramento laboral (Cf. Ciavatta, 2012). A integração curricular, quando efetiva, amplia o sentido da formação e fortalece a permanência dos estudantes, na medida em que conecta o saber escolar à vida e ao projeto de sociedade que se pretende construir.

A evasão escolar, por sua vez, expressa as contradições estruturais da própria EPT. Como apontam Oliveira e Souza (2020), ela reflete os limites das políticas educacionais diante das desigualdades socioeconômicas e culturais que atravessam os sujeitos da educação profissional. A evasão não é um fenômeno individual, mas social e histórico, que evidencia a distância entre o ideal de uma formação *omnilateral* e a realidade de um sistema educacional ainda marcado pela fragmentação e pela seletividade.

9514

Nessa perspectiva, compreender a evasão como expressão das contradições da EPT implica reconhecer que o problema ultrapassa a dimensão administrativa ou pedagógica (Carmo; Silva, 2016). Trata-se de um desafio que perpassa as condições objetivas de existência dos estudantes, as políticas de acesso e permanência, o financiamento da educação pública e o próprio projeto de sociedade em disputa. A superação dessa realidade requer uma educação que, nos termos de Marx, Gramsci, Freire, Saviani, Moura e Ramos, reafirme o trabalho como princípio educativo e a escola como espaço de emancipação humana e de construção da cidadania plena.

Assim, a fundamentação teórica da EPT, ancorada em bases críticas, permite compreender que o enfrentamento da evasão escolar demanda a consolidação de políticas de permanência e êxito que ultrapassem ações pontuais, articulando o pedagógico, o social e o político. A educação integral e emancipadora, como propõem esses autores, é a via pela qual se

pode não apenas reduzir a evasão, mas também formar sujeitos capazes de compreender e transformar a realidade concreta em que vivem.

2.1 Direitos educacionais e arcabouço legal: Constituição Federal, LDB e PNE

A evasão escolar no Ensino Médio Integrado da Educação Profissional e Tecnológica deve ser analisada à luz do arcabouço jurídico que orienta o direito à educação no Brasil. Essa análise permite compreender se a persistência do fenômeno decorre de lacunas normativas ou de um distanciamento entre os dispositivos legais e a concretização das políticas públicas que deveriam assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes. Nesse sentido, o problema ultrapassa a dimensão pedagógica, revelando tensões estruturais e éticas no cumprimento das garantias constitucionais e legais.

Três instrumentos normativos são fundamentais para essa reflexão: a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996) e o Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024). Esses documentos expressam o compromisso do Estado brasileiro com a formação integral do cidadão, o desenvolvimento humano e a qualificação para o trabalho, pilares sobre os quais se sustenta a educação pública e democrática.

A Constituição Federal, em seu artigo 205, afirma que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988). O artigo 206 complementa ao assegurar a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (Brasil, 1988). Já o artigo 208, §3º, impõe ao poder público o dever de “recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola” (Brasil, 1988), enquanto o artigo 214 define diretrizes que incluem a “universalização do atendimento escolar” e a “formação para o trabalho” (Brasil, 1988). Esses dispositivos demonstram que o direito à educação é uma obrigação compartilhada e inadiável, não havendo respaldo jurídico para o abandono escolar, sobretudo em instituições públicas.

A LDB reafirma e aprofunda esses princípios constitucionais ao dispor, em seu artigo 2º, que “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1996). O artigo 3º, inciso

I, destaca a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, e o inciso XIII, introduzido pela Lei nº 13.632/2018, assegura “o direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida” (Brasil, 1996). O artigo 4º determina que o dever estatal será cumprido mediante a oferta da “educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos de idade” e de “programas suplementares de material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde” (Brasil, 1996). O artigo 5º, por sua vez, define o acesso à educação básica obrigatória como “direito público subjetivo”, cabendo a qualquer cidadão ou instituição exigir judicialmente seu cumprimento (Brasil, 1996).

A clareza e a abrangência da LDB tornam evidente que o enfrentamento à evasão escolar é também uma questão de ordem legal e ética. O abandono de um estudante, especialmente no Ensino Médio Integrado — espaço destinado à formação humana e profissional —, não representa apenas uma decisão individual, mas a expressão de uma falha institucional. Ao estabelecer o dever do poder público de recensear, convocar e acompanhar os educandos (art. 5º, §1º, incisos I a III), a LDB reforça a responsabilidade estatal na prevenção da evasão.

PNE (Brasil, 2014–2024), em reformulação e atualização para o próximo decênio 2024–2034, complementa esse arcabouço ao estabelecer metas específicas para ampliar o acesso e garantir a permanência escolar. A Meta 3 propõe “universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final da vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%” (Brasil, 2014). Já a Meta 11 orienta a “triplicação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público” (Brasil, 2014). Essas metas, articuladas com a Constituição e a LDB, reafirmam a responsabilidade do Estado em garantir não apenas o acesso, mas também a permanência e a aprendizagem em condições dignas.

9516

O não cumprimento desses preceitos revela um descompasso entre o direito proclamado e o direito efetivado. A evasão escolar, portanto, não pode ser compreendida como simples desistência individual, mas como sintoma de fragilidades estruturais e de negligências sistêmicas que violam o princípio constitucional da igualdade de oportunidades educacionais (Fernandes, Gislaine, 2010)). Assim, compreender a evasão sob a ótica do arcabouço legal implica reconhecer que a permanência na escola constitui direito público subjetivo e dever inalienável do Estado. A inefetividade dessas garantias compromete não apenas a formação dos

sujeitos, mas a própria consolidação dos fundamentos democráticos e de justiça social que sustentam a educação pública brasileira.

2.2 Evasão escolar

O problema da evasão escolar apresenta-se como um fenômeno de natureza complexa e multicausal, que, segundo Dore e Luscher (2011), envolve fatores estruturais, institucionais, pedagógicos e socioculturais. Trata-se de uma questão que ultrapassa os limites da escola e compromete a efetivação do direito constitucional à educação, tornando-se um indicador de desigualdades e fragilidades nas políticas públicas educacionais (Polydoro; 2000; Carmo; Silva, 2016; Ramos Gonçalves; 2024)

Em documento elaborado pelo Ministério da Educação (Brasil, 2014, p. 9) com vistas à superação da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o órgão destaca que a evasão escolar, percebida como interrupção no ciclo de estudos, “deve ser vista como um fenômeno complexo e não um problema comum, uma vez que compromete o efetivo do direito à educação de qualidade para todos”. Tal compreensão desloca o foco da responsabilização individual do estudante para uma abordagem sistêmica, em que a permanência e o sucesso escolar resultam de condições institucionais e sociais equitativas.

9517

Nessa perspectiva, Belloni (2003, p. 54) propõe a noção de educação de qualidade social, compreendida como aquela “que serve aos interesses públicos e é comprometida com a formação com vistas à emancipação humana e social”. Essa concepção reforça que o enfrentamento à evasão não se limita à gestão de índices escolares, mas implica promover uma escola que acolha, motive e forme sujeitos críticos, aptos a participar da vida social e produtiva.

A multicausalidade do fenômeno é reafirmada por Dore (2013, p. 5), ao destacar que a escolha do abandono ou da permanência escolar está diretamente condicionada às questões individuais do discente, aos “fatores sociais e familiares, características do sistema escolar e pelo grau de atração que outras modalidades de socialização, fora do ambiente escolar, exercem sobre o estudante”. Essa leitura amplia o entendimento da evasão ao considerar as interações entre a trajetória pessoal do estudante, as condições objetivas de vida e o papel das instituições educativas.

O manual do MEC sobre evasão (Brasil, 2014) organiza as causas predominantes em três dimensões: (a) fatores relacionados aos estudantes; (b) fatores ligados aos cursos e instituições;

e (c) fatores de ordem conjuntural ou estrutural, que Polydoro (2000) denomina “variáveis socioculturais e econômicas”. Tais variáveis incluem o contexto socioeconômico, o mercado de trabalho, a valorização social das carreiras, a qualidade do ensino básico e as políticas governamentais, revelando que a evasão é, ao mesmo tempo, produto e reflexo das desigualdades sociais e educacionais.

No plano conceitual, é importante distinguir evasão e abandono escolar. Segundo o Observatório de Educação do Instituto Unibanco (2019), “deixar de frequentar as aulas durante o ano letivo caracteriza o abandono escolar”. Já a situação em que o estudante, seja reprovado ou aprovado, não efetua a matrícula para dar continuidade aos estudos no ano seguinte é entendida como evasão escolar”. Essa diferenciação permite compreender que a evasão é um processo que se consolida ao longo do tempo, não um ato isolado, exigindo políticas preventivas e mecanismos de acompanhamento contínuo, conforme apontado no estudo de Salata (2019) e Monteiro e Sanches, (2025).

Com base em diversos estudos sobre a evasão escolar (Cf. Polydoro, 2000; Honda, 2007; Neri, 2009; Fernandes, 2010; Salata, 2019; Ramos, 2021; Santos, 2022; Ramos; Gonçalves, 2024), observou-se que esse fenômeno se manifesta de forma mais acentuada no ensino médio — etapa considerada o ponto mais vulnerável da trajetória educacional. Essa vulnerabilidade se intensifica quando a escola não consegue estabelecer uma articulação efetiva entre a formação escolar, as expectativas juvenis e as demandas do mundo do trabalho.

9518

Para Fernandes e Reynaldo (2010, p. 27), a melhoria da qualidade do ensino é fundamental para tornar a escola mais atrativa e significativa. Quando os estudantes “aprendem com mais facilidade, o custo de permanecer na escola se reduz”. Nesse sentido, a qualidade da educação, entendida não apenas como desempenho acadêmico, mas como experiência formativa relevante, torna-se condição para a permanência.

A desconexão entre o currículo e a realidade dos estudantes, se mostra como causa do abandono escolar no ensino médio, o que denota a falta de uma maior conexão entre o aprendizado em sala de aula e o mundo real (Cf. Silva, 2005; Neri, 2009; Ciavatta, 2014; Ramos, 2021).

Essa crítica reforça a necessidade de currículos contextualizados e socialmente significativos, capazes de relacionar o saber escolar com os projetos de vida dos estudantes —

questão especialmente relevante para a Educação Profissional e Tecnológica, cuja identidade pedagógica está centrada na integração entre formação humana, científica e profissional.

Ao analisar a trajetória do estudante, Fernandes e Reynaldo (2010, p. 32) observam que “a evasão escolar não é um ato repentino, mas fruto de um processo lento de desengajamento”. Faltas, desinteresse, baixo rendimento e repetência configuram sinais prévios desse processo. Assim, o fenômeno da evasão demanda ações institucionais contínuas, voltadas à escuta, ao acompanhamento pedagógico e à valorização das experiências estudantis.

Em síntese, a evasão escolar deve ser compreendida como um processo histórico, social e educacional que expressa tensões entre as condições objetivas de vida e as possibilidades de formação oferecidas pela escola. Enfrentá-la requer políticas intersetoriais e práticas pedagógicas emancipadoras, capazes de ressignificar o papel da escola como espaço de pertencimento, aprendizagem e transformação social.

3 Caminhos metodológicos da pesquisa

A investigação proposta fundamenta-se na necessidade de compreender as múltiplas dimensões que envolvem o fenômeno da evasão escolar na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), especialmente no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Buscou-se, portanto, construir um percurso metodológico coerente com os princípios da pesquisa qualitativa, de natureza aplicada e com objetivos exploratórios, articulando revisão teórica, análise documental e investigação empírica junto a docentes da instituição campo do estudo.

9519

3.1 Paradigma de pesquisa

O estudo fundamenta-se no paradigma crítico-dialético, ancorado no materialismo histórico-dialético, que comprehende os fenômenos educacionais como produtos das contradições históricas, sociais e econômicas inerentes às relações de produção. Nessa perspectiva, a realidade é concebida como um processo dinâmico e contraditório, em constante transformação, mediado pelas ações humanas e pelos conflitos entre as classes sociais. Conforme Saviani (2007), a compreensão da educação requer a análise das condições materiais que determinam o processo educativo, situando-o no conjunto das práticas sociais. Na mesma direção, Frigotto (2010) enfatiza que o materialismo histórico-dialético permite desvelar as

contradições do sistema capitalista que atravessam as políticas e práticas educacionais, especialmente no âmbito do EMI.

Assim, a EPT é entendida como espaço de disputa entre projetos de formação — ora voltados à emancipação humana, ora subordinados à lógica produtivista do capital. Nesse horizonte, a evasão escolar é concebida como expressão concreta das desigualdades e contradições estruturais que permeiam o sistema educacional, e não como um fenômeno individual ou episódico. A perspectiva crítica e emancipatória desse paradigma orienta a investigação para além da descrição empírica dos fatos, buscando interpretar as mediações históricas e institucionais que condicionam as políticas de permanência e êxito na EPT. Essa perspectiva crítica permite, conforme aponta Minayo (2010, p. 112), que a investigação qualitativa “revele códigos sociais a partir do levantamento das opiniões e experiências dos sujeitos”, reconhecendo que “toda investigação produz conhecimento e indagações novas”.

3.2 Abordagem metodológica

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório, voltada à compreensão do fenômeno em sua complexidade, historicidade e contexto sociocultural. Essa abordagem busca interpretar significados, percepções e práticas dos sujeitos envolvidos, considerando que a realidade social é construída e compreendida a partir das interações e das mediações humanas. Segundo Minayo (2010), a pesquisa qualitativa permite apreender os sentidos atribuídos pelos participantes às suas experiências, revelando dimensões subjetivas e simbólicas que não podem ser quantificadas. Paralelamente, foram considerados dados quantitativos secundários, oriundos de registros institucionais e estatísticas oficiais, com o propósito de contextualizar a magnitude da evasão e subsidiar a interpretação crítica dos resultados. Conforme Lakatos e Marconi (2007), a articulação entre dados qualitativos e quantitativos amplia o alcance analítico da investigação, permitindo compreender de forma integrada os aspectos objetivos e subjetivos que configuram a realidade educacional estudada.

9520

3.3 Contexto e participantes da pesquisa

A investigação foi realizada em uma IEPT localizada na Região Araguaia do Estado do Pará, região integrada à área de abrangência da Amazônia Legal. Foram selecionados dois

docentes efetivos com mais de cinco anos de experiência na EPT, atuantes diretamente nos cursos técnicos integrados ao ensino médio.

O critério de escolha baseou-se na experiência e permanência institucional dos participantes, por se entender que esses sujeitos acumulam vivências pedagógicas e administrativas capazes de oferecer um olhar crítico sobre o fenômeno da evasão e as políticas de permanência em curso. Tal escolha também se justifica, conforme Minayo (2010), pela necessidade de selecionar sujeitos que vivenciam o fenômeno em sua totalidade, compreendendo suas contradições e contextos históricos.

3.4 Procedimentos e instrumentos de pesquisa

A produção de dados empíricos ocorreu mediante entrevistas semiestruturadas realizadas com docentes da instituição investigada, buscando compreender suas percepções sobre o fenômeno da evasão e as políticas institucionais de permanência. O roteiro de entrevistas foi elaborado a partir de eixos temáticos vinculados à fundamentação teórica e às diretrizes do Manual de Permanência e Êxito da Rede Federal (MEC, 2014), contemplando aspectos como: percepção da evasão escolar, causas e fatores associados, conhecimento das ações institucionais e sugestões de estratégias de superação.

9521

O conjunto de questões-temáticas orientadoras incluiu as seguintes temáticas: (1) percepção sobre o fenômeno da evasão escolar nos cursos técnicos ofertados na IEPT, (2) Principais causas que contribuem para esse problema? (3) Existência, localmente, de Políticas ou ações de combate à evasão, (4) avaliação da efetividade das ações institucionais de enfrentamento da evasão (5) Medidas consideradas necessárias para reduzir o problema e fortalecer a permanência estudantil.

Essas questões foram elaboradas de modo a promover uma escuta reflexiva e crítica, valorizando a experiência dos participantes como mediadores diretos do processo educativo e conhecedores da realidade escolar.

3.5 Etapas da pesquisa

Seguindo a orientação de Minayo (2010), o processo investigativo foi estruturado em três fases interdependentes: (i) Fase exploratória: compreende a delimitação do objeto, o estudo da literatura especializada em EPT e evasão escolar, além do estudo de fontes documentais da

legislação educacional, a definição dos instrumentos de coleta de dados e a organização do cronograma; (ii) Trabalho de campo: envolveu a aplicação das entrevistas semiestruturadas e a coleta de dados documentais e estatísticos sobre evasão, permanência e políticas institucionais; e (iii) Análise e interpretação dos dados: consistiu na ordenação, categorização e análise dialética dos dados empíricos, articulando-os à base teórica e normativa da pesquisa.

A análise dos dados foi conduzida pela identificação de categorias emergentes relacionadas à evasão escolar e às ações institucionais voltadas à permanência dos estudantes, em articulação com os princípios formativos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e com as políticas públicas que estruturam a Rede Federal de Educação. Para o tratamento analítico-interpretativo, adotou-se a técnica de análise categorial temática, conforme Bardin (2011), a fim de transcender a simples classificação de respostas ou prescrições documentais. Essa técnica permitiu estabelecer uma leitura crítica e dialógica das relações entre teoria e prática, sujeito e instituição, bem como entre as dimensões de permanência e evasão, desvelando contradições, sentidos e mediações presentes nas práticas educativas analisadas.

Em síntese, o percurso metodológico delineado neste estudo expressa a coerência entre a perspectiva teórica crítica, o objeto investigado e o compromisso social da EPT com a democratização do acesso, da permanência e da aprendizagem significativa. O tópico seguinte apresentará e discutirá as análises e os resultados da pesquisa, fundamentados nas narrativas docentes e nos documentos institucionais, com o propósito de compreender os desafios e potencialidades das políticas de permanência no contexto do IFTO e, por extensão, na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

9522

4 Revelações dos Dados Estatísticos

A análise quantitativa da evasão escolar no Ensino Médio Integrado (EMI) da IEPT pesquisada, baseou-se em dados da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) — sistema oficial de coleta, validação e divulgação de informações sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Desde sua implementação em 2018, a PNP consolidou-se como instrumento estratégico de monitoramento e transparência, permitindo avaliar o desempenho institucional e subsidiar políticas educacionais voltadas ao acesso, à permanência e ao êxito estudantil.

Os dados coletados revelam uma taxa média de evasão de 7,25% entre 2017 e 2024, com variações significativas ao longo dos anos. O período de 2020 foi desconsiderado por ausência

de registros institucionais decorrente da pandemia de Covid-19. No total, 140 estudantes interromperam seus estudos, o que, além de um dado estatístico, expressa a negação do direito à educação plena e integral, assegurado pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pelo Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024).

A seguir, apresentam-se os principais indicadores quantitativos relativos ao Campus Conceição do Araguaia, em comparação com as médias gerais do IFPA no mesmo nível de ensino.

Tabela 1 – Indicadores de evasão escolar da IEPT (2017–2024)

Ano	Matrícula s	Evadido s	Taxa de evasão (%)	Taxa média IFPA (%)
2017	184	20	10,9	15,1
2018	241	25	10,4	11,0
2019	265	25	9,4	10,5
2020	277	—	—	6,9
2021	309	5	1,6	6,8
2022	376	26	6,9	12,1
2023	329	29	8,8	9,0
2024	361	10	2,8	9,3

9523

Fonte: elaboração própria (2025), com base em dados da Plataforma Nilo Peçanha.

A leitura da tabela indica redução significativa da evasão entre 2017 e 2024, com destaque para a queda de 10,9% em 2017 para 2,8% em 2024. Ainda que as taxas do campus permaneçam, em geral, inferiores às médias estaduais do IFPA, observa-se certa oscilação ao longo da série, refletindo a ausência de políticas de permanência consolidadas e sistemáticas. O expressivo crescimento do número de matrículas — praticamente o dobro em oito anos — sugere um avanço no acesso, mas também revela a assimetria entre políticas de expansão e ações efetivas de acompanhamento pedagógico e social.

A lacuna de dados referente a 2020 evidencia fragilidades no registro institucional e limitações no monitoramento de indicadores, especialmente em períodos de crise. Apesar da redução recente nas taxas, os índices apontam para a persistência de vulnerabilidades estruturais que comprometem a equidade educacional e a consolidação de trajetórias formativas contínuas.

A figura em destaque apresenta um comparativo das taxas médias de evasão no EMI entre os Institutos Federais da Região Norte, segundo dados da PNP (2025).

Figura 1 – Taxa média de evasão no EMI na Região Norte (2024)

Instituição	Taxa de evasão (%)
IFAP	6,85
IFPA	6,87
IFTO	7,41
IFRO	7,92
IFAM	8,03
IFAC	8,27

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2025).

A posição do IFPA como segunda menor taxa média da Região Norte indica avanços relativos no enfrentamento da evasão. Entretanto, ao se considerar que cada ponto percentual representa dezenas de estudantes que abandonam o percurso formativo, constata-se que o fenômeno transcende o aspecto numérico, configurando uma questão social e política de grande relevância.

No contexto amazônico, marcado por desigualdades socioeconômicas e limitações de infraestrutura, a permanência estudantil depende de ações intersetoriais que integrem políticas de assistência, transporte, alimentação, inclusão digital e acompanhamento pedagógico. Tais medidas são essenciais para efetivar o princípio constitucional da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, previsto no artigo 3º, inciso I, da LDB. 9524

Em termos nacionais, dados do Censo Escolar de 2024 reforçam essa preocupação: enquanto a evasão no Ensino Médio geral atingiu 6,7%, a Rede Federal de EPT registrou 1,3%, o que demonstra maior capacidade de retenção dessas instituições, mas ainda aquém da universalização do direito à educação de qualidade, confirmado o resultado da pesquisa de Cruz e Portella (2021), de que muito ainda precisa ser feito em termos de política educacionais inclusivas e emancipatórias em contextos.

A análise estatística, portanto, evidencia que, embora o IFPA tenha apresentado avanços no controle da evasão, a permanência estudantil permanece como desafio estruturante, exigindo políticas institucionais mais robustas, mecanismos de diagnóstico precoce e estratégias de acompanhamento contínuo dos estudantes em situação de vulnerabilidade. A próxima subseção apresentará a análise qualitativa das narrativas docentes e discentes, complementando a leitura

dos dados numéricos e aprofundando a compreensão das dimensões subjetivas e institucionais que atravessam o fenômeno da evasão na EPT.

Como afirma Dore (2013, p. 5)

A escolha de abandonar ou permanecer na escola é fortemente condicionada por características individuais, fatores sociais e familiares, pelas características do sistema escolar e pelo grau de atração que outras modalidades de socialização exercem sobre o estudante.

Essa compreensão sustenta a análise qualitativa a seguir, baseada nas entrevistas realizadas com dois docentes da instituição pesquisada.

4.1 Dados gerados nas entrevistas: percepções dos educadores

A seguir, apresenta-se o Quadro 2, com as respostas dos dois participantes — aqui identificados por pseudônimos Paulo e Pedro — às perguntas do roteiro de entrevistas semiestruturadas.

Quadro 1 – Dados de Entrevistas: percepções docentes

Perguntas	Entrevistado 1 (Paulo)	Entrevistado 2 (Pedro)	
1. Você percebe o fenômeno da evasão escolar nos cursos técnicos no vosso campus?	Sim, eu percebo a evasão nos cursos do ensino médio integrado sim.	Sim, mas a evasão é maior nos cursos subsequentes.	9525
2. Na sua opinião, quais as principais causas que corroboram para a existência deste problema?	Falta uma política efetiva que demonstre ao aluno como funciona a estrutura acadêmica da EPT; o aumento da carga horária e o tempo integral exigem reorganização da rotina.	São vários os motivos: mudança de cidade, problemas familiares, necessidade de trabalhar.	
3. Tem conhecimento de políticas e/ou ações que são desenvolvidas com vistas ao combate à evasão?	Sim. O campus desenvolve políticas como auxílio estudantil, acompanhamento psicológico e pedagógico.	Sim. A Comissão de Permanência e Êxito acompanha a frequência e realiza visitas domiciliares.	
4. Como você avalia o combate institucional à evasão?	Avalio como positivo, mas falta uma política efetiva de acolhimento inicial e orientação sobre a rotina da EPT.	Avalio como positivo. A instituição busca estratégias para o retorno dos alunos ausentes.	
5. Quais medidas deveriam ser acrescidas para a superação do problema?	Realizar ações de divulgação nas escolas públicas, explicando a estrutura e as exigências da EPT.	Ampliar o acompanhamento psicossocial, com mais profissionais e atenção aos alunos trabalhadores.	

Fonte: entrevistas com os docentes (2024).

4.2 Categorias temáticas emergentes

A análise das entrevistas foi conduzida segundo o método de análise temática de conteúdo, conforme Bardin (2011), organizando-se as unidades de registro e contexto em três categorias centrais: (1) Percepção do fenômeno da evasão escolar, (2) Causas e condicionantes da evasão; e (3) Ações institucionais e propostas de superação. Cada categoria é discutida a seguir, articulando as falas docentes às referências teóricas e aos documentos da Rede Federal de EPT.

Categoria 1 – Percepção do fenômeno da evasão escolar

Ambos os docentes reconhecem a evasão como um problema real e recorrente em seus contextos de trabalho. P₁ afirma: “*Sim, percebo a evasão nos cursos*” do EMI, enquanto P₂ acrescenta que “a evasão é maior nos cursos subsequentes”. Essa percepção compartilhada revela que a evasão é um fenômeno visível, cotidiano e naturalizado no ambiente institucional, o que reforça sua caracterização como “um problema complexo e não um problema comum” (MEC, 2014).

As falas demonstram que os professores têm clareza sobre a amplitude do problema, mas também evidenciam limites de sua compreensão estrutural, uma vez que associam o fenômeno principalmente à dinâmica local, sem ampliar a análise para dimensões históricas e sociais mais amplas. Essa limitação é coerente com o que Fernandes (2010) identifica como um dos desafios da análise da evasão: compreender suas múltiplas determinações, que ultrapassam o espaço escolar e atingem a estrutura social e econômica brasileira.

9526

Categoria 2 – Causas e condicionantes da evasão

Nas respostas sobre as causas da evasão, emergem dois eixos explicativos principais: (a) a falta de orientação e acolhimento inicial aos estudantes; e (b) as condições socioeconômicas e familiares adversas.

Paulo atribui a evasão à ausência de uma política que “demonstre ao aluno, ao entrar no IF, como funciona a estrutura acadêmica na EPT”, destacando o choque de realidade entre o ensino fundamental (geralmente em meio período e com menor rigor curricular) e o ensino técnico integrado (tempo integral, carga horária ampliada, múltiplas disciplinas). Essa percepção dialoga com Fernandes, Reynaldo (2010) e Libâneo (2015), ao apontarem que melhorar

a qualidade do ensino é uma forma de tornar a escola mais atrativa, reduzindo o custo de permanência para o aluno.

Pedro, por sua vez, aponta causas externas à instituição, como “mudança de cidade, problemas familiares e necessidade de trabalhar”. Essa fala confirma a multicausalidade do fenômeno, expressa por Dore (2013), para quem o abandono é condicionado tanto por fatores individuais e familiares quanto por características institucionais e sociais.

Essas percepções docentes também convergem com o relatório do Ipec/UNICEF (2022), que revela que 48% dos adolescentes que deixaram a escola o fizeram “porque precisavam trabalhar fora”, e 30% por “dificuldades de aprendizagem”. Esse dado reforça a necessidade de articular políticas de assistência estudantil, apoio pedagógico e flexibilização curricular, de modo a compatibilizar o tempo de estudo e o tempo de vida dos estudantes da classe trabalhadora, conforme revelado no estudo de Silva (2015) em contexto paraense e Santos (2022) em contexto baiano.

Categoria 3 – Ações institucionais e propostas de superação

Ambos os docentes reconhecem a existência de ações institucionais de combate à evasão, como auxílios financeiros, apoio psicopedagógico e a atuação da Comissão de Permanência e 9527 Éxito (CPE), que realiza acompanhamento e visitas domiciliares. Contudo, as falas revelam limitações na efetividade e na abrangência dessas ações.

Paulo ressalta a importância de uma política de acolhimento inicial, afirmando:

Deve haver uma política efetiva que demonstre ao aluno, quando ele entra na instituição, como ele deve se organizar para estudar na EPT [...] Falta essa política de demonstração na entrada.

Essa lacuna institucional reflete a ausência de um processo sistemático de integração discente, o que compromete o sentimento de pertencimento e de continuidade escolar. Pedro, por sua vez, enfatiza a necessidade de ampliar o atendimento psicossocial e multiprofissional, destacando que “deveria ter mais psicólogos, assistentes sociais para acompanhar os alunos, muitos também abandonam por conta do trabalho”.

Essas recomendações docentes apontam para a urgência de uma articulação intersetorial das políticas de permanência, conforme defendem o Plano Nacional de Permanência e Éxito da Rede Federal (MEC, 2014) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/IFPA-2019-2023),

os quais propõem o fortalecimento das dimensões pedagógica, assistencial e de gestão democrática.

Ao refletir criticamente sobre essas falas, pode-se recorrer à perspectiva gramsciana da escola unitária (Cf. Gramsci, 2011), segundo a qual a formação integral do sujeito deve articular trabalho intelectual e manual, teoria e prática, para que a escola se torne um espaço de emancipação humana (Cf. Frigotto; Ciavatta; Ramos, 2005; Saviani, 2007; Frigotto, 2010; Kuenzer, 2017). A ausência dessa integração, como sugerem as falas, contribui para o estranhamento do estudante diante da cultura escolar da EPT, levando à desmotivação e, por fim, à evasão.

Os resultados apontam que a evasão escolar na EPT é um fenômeno multifacetado, estrutural e historicamente determinado, cuja superação exige a convergência de políticas pedagógicas, de assistência estudantil e de gestão democrática. As falas docentes, embora reconheçam esforços institucionais, evidenciam fragilidades na acolhida e no acompanhamento continuado dos estudantes, especialmente no momento do ingresso e diante das dificuldades socioeconômicas.

A análise corrobora a tese de que a evasão é expressão das contradições entre o direito à educação e as condições materiais de sua efetivação, revelando a distância entre o previsto nos marcos legais e a realidade cotidiana das escolas públicas. Assim, compreender e enfrentar a evasão na EPT requer ir além da mensuração dos índices, alcançando as dimensões culturais, sociais e subjetivas que compõem o percurso formativo dos jovens trabalhadores amazônicos.

9528

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados estatísticos de matrícula e permanência revelou que a evasão escolar na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) constitui um fenômeno estrutural e multifacetado, resultado da interação entre condicionantes socioeconômicos, pedagógicos e institucionais. No contexto da instituição investigada, as evidências apontam para uma permanência fragilizada, marcada por altas taxas de desistência nos primeiros semestres dos cursos e por um padrão recorrente de evasão entre estudantes em situação de vulnerabilidade social. Esses dados confirmam que, embora o arcabouço legal da educação brasileira — representado pela Constituição Federal de 1988, a LDB nº 9.394/1996, o Plano Nacional de Educação (2014–2024) e o Manual de Permanência e Êxito do MEC — estabeleça diretrizes

consistentes para o enfrentamento da evasão, sua efetivação nas práticas institucionais ainda se mostra limitada e descontinuada.

Quanto à percepção dos educadores, as entrevistas evidenciam uma leitura crítica do problema: há consenso sobre a ausência de políticas estruturadas de acolhimento e orientação aos ingressantes, o que contribui para o chamado “choque de realidade” frente à carga horária e à complexidade curricular dos cursos integrados. Essa constatação reforça a análise de Dore (2013) e Gramsci (1978), ao apontar que a EPT, ao fragmentar a relação entre trabalho, ciência, cultura e tecnologia, acaba por enfraquecer o sentido formativo e emancipador da educação. Os docentes também reconhecem os esforços institucionais, como os auxílios estudantis e a atuação da Comissão de Permanência e Êxito, mas destacam que as ações de combate à evasão ainda se configuram como respostas pontuais e reativas, carecendo de uma articulação sistêmica entre as dimensões pedagógica, assistencial e de gestão.

Dante dessas constatações, emergem três diretrizes estratégicas:

1. Fortalecer a dimensão pedagógica, por meio da integração curricular, da adoção de metodologias ativas e do acompanhamento sistemático dos estudantes em risco de evasão;

2. Ampliar a dimensão psicossocial e assistencial, com políticas permanentes de apoio emocional, financeiro e de mediação de conflitos, voltadas especialmente aos estudantes em situação de vulnerabilidade;

3. Consolidar a dimensão institucional e de gestão, com a criação de comissões permanentes, indicadores de monitoramento e espaços de participação estudantil na formulação das políticas de permanência.

No caso do IEPT pesquisada, recomenda-se a implementação de um Programa Institucional de Acolhimento à EPT, integrando ações de ambientação, orientação vocacional, tutoria e articulação com as escolas de origem dos estudantes, seguida por um roteiro diagnóstico e preventivo da evasão escolar, com estratégia de fortalecimento da permanência e do êxito estudantil. No âmbito da Rede Federal de EPT propõe-se a institucionalização de uma política nacional de permanência e êxito, com indicadores padronizados, mecanismos de avaliação e compartilhamento interinstitucional de boas práticas.

Conclui-se que o enfrentamento da evasão na EPT exige um compromisso político-pedagógico permanente, pautado na escuta ativa e no reconhecimento do estudante como sujeito

histórico, social e produtivo. Mais do que garantir a presença física do discente na escola, trata-se de assegurar o direito à aprendizagem significativa e à formação integral, fundamentos essenciais para a construção de trajetórias educativas emancipadoras. Assim, a luta contra a evasão é, em última instância, uma luta pela democratização efetiva da educação pública e pela realização do projeto histórico de uma escola crítica, inclusiva e socialmente transformadora.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BELLONI, I. Educação. In: BITTAR, J. (Org.). *Governos estaduais: desafios e avanços: reflexões e relatos de experiências petistas*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2003.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
- BRASIL. *Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Disponível em: Acesso em: 24 set. 2023.
- BRASIL. *Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024*: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, 2014.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). *Manual de Permanência e Êxito dos Estudantes da Educação Profissional e Tecnológica*. Brasília, DF: MEC/SETEC, 2018.
- BRASIL. *Lei nº 13.632, de 6 de março de 2018*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir entre os princípios do ensino o direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 mar. 2018.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica*. Brasília: MEC, 2021.
- CARMO, José Antonio Gonçalves; SILVA, Samara Mendes Araújo. Evasão escolar e vulnerabilidade social: aspectos da realidade sócio-educacional a partir de estudos no Colégio Estadual Professor Anderson Rangel (Fazenda Rio Grande-PR) nos anos de 2016 e 2017. *Caderno PDE*, [s.l.], v. 1, p. 2-22, 2016.
- CIAVATTA, Maria. O ensino integrado, a politecnia e a educação omnilateral. Por que lutamos? *Trabalho e educação*. Belo Horizonte, v. 23, n. 1, p. 187-205, jan./abr., 2014.

CRUZ, Tássia de Souza; VIEIRA, Juliana Portella de Aguiar. A Educação na Amazônia Legal: *Diagnóstico e Pontos Críticos*. FGV, 2021. Disponível em: <https://amazonia2030.org.br/educacao-na-amazonia-legal/>. Acesso em: 2 set. 2024.

DORE, Rosemary: LUSCHER, Ana Zuleima. Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 41, n. 144, p.772-789, set./dez. 2011.

DORE, Rosemary. *A evasão na educação profissional: um problema e suas dimensões*. Brasília, DF: MEC/SETEC, 2013.

EVANGELISTA, Márcio de Paula. *Evasão No Ensino Médio Integrado: Percepções De Alunos Que Abandonaram a Escola*. 2020. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNICSUL-1_9d5dacec9578a705ff02a5086ceec6e. Acesso em: 6 nov. 2025

FERNANDES, Reynaldo. Ensino médio: como aumentar a atratividade e evitar a evasão. *Instituto Unibanco*, 2010.

FERNANDES, Gislaine Hosana Araújo. Pesquisa social: Um estudo para além dos muros escolares. Paraíba: Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Gestão Pública Municipal. Universidade Federal da Paraíba, 2010.

FERREIRA JR., Amaurilio.; BITTAR, Marisa. A educação na perspectiva marxista: uma abordagem baseada em Marx e Gramsci. *Interface - Comunic., Saúde, Educ.*, v.12, n. 26, p.635-46, jul./set. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/krVJKwTKvxNz8GwTr68KZXf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 6 nov. 2025

9531

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A politecnia e a formação humana integral: fundamentos ontológicos e epistemológicos. *Revista Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 41-62, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *Educação e a crise do capitalismo real*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do cárcere: volume 2: os intelectuais, princípio educativo, jornalismo*. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2011.

HONDA, Kátia Morinaga. *Um estudo sobre determinantes do atraso escolar*. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). *Sinopse Estatística da Educação Básica 2017-2021*. Brasília, DF: INEP, 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IFPA). Missão, Valores e Visão.IFPA.2023. Disponível em: <https://www.ifpa.edu.br/>. Acesso em: 10 ago. 2025.

IPEC – INSTITUTO DE PESQUISA E CONSULTORIA. *Cenário da exclusão escolar no Brasil*: estudo realizado para o UNICEF. Brasília, DF: UNICEF/Ipec, 2022. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil>. Acesso em: 6 nov. 2025

KUENZER, A. Z. Trabalho e escola: a flexibilização do ensino médio no contexto do regime de acumulação flexível. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 38, n. 139, p. 331-349, abr./jun. 2017.

LAKATOS, Eva Maria.;MARCONI, Andrade. *Metodologia Científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007. Disponível em: <https://professormassena.wordpress.com/wp-content/uploads/2018/03/texto-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa.pdf>. Acesso em: 30 set. 2024.

LIBÂNEO, J. C. *Didática e trabalho docente*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

MARX, Karl. *O capital*: crítica da economia política. Livro primeiro: o processo de produção de capital. 9. ed. Trad. Reginaldo Sant'Anna. São Paulo: DIFEL, 1984. v.1.

MARX, karl & ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. 2. ed. Introdução de Jacob Gorender; trad. Luis Claudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 29. ed. 9532 Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MONTEIRO, Daniela. Cássia. S.; SANCHES, Jane. Piton Serra. Evasão nos cursos técnicos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: uma análise à luz dos dados da Plataforma Nilo Peçanha. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, v. 1, n. 22, 2025

NERI, Marcelo. *O tempo de permanência na escola e as motivações dos sem-escola*. Rio de Janeiro: CPS/FGV, 2009.

POLYDORO, Soely Aparecida Jorge. O trancamento de matrícula na trajetória acadêmica do universitário: condições de saída e de retorno a instituição. 2000. 175 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, 2000. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/253539>. Acesso em: 10 nov. 2025.

RAMOS, Ana Carolina; GONÇALVES Júnior, Oswaldo. Abandono e evasão escolar sob a ótica dos sujeitos envolvidos. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 50, 2024. 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/KtBRcFWvWKBt63LSQCVzdwh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 out. 2025

RAMOS, Ana Carolina. *Abandono e evasão escolar de adolescentes: problema para uma rede (integrada) de proteção*. 2021. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e



Sociais Aplicadas) – Faculdade de Ciências Aplicadas, Universidade Estadual de Campinas, Limeira, 2021.

SALATA, André. Razões da evasão: abandono escolar entre jovens no Brasil. *Intersecções*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 99-128, 2019.

SANTOS, Julliana Pena de Carvalho. *Determinantes sociais e pedagógicos da evasão escolar: um estudo no Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2022.139 p.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. 40. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.

SILVA, Francisco Cláudio de Sousa. A evasão escolar de jovens do ensino médio em uma escola pública de Itaituba/Pará. 2005. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.